

RESOLUÇÃO DPG N° 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera designação de defensores/as públicos/as para a Chefia do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** da função de Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** para o cargo de Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná